



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**  
**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO O E CONSUMO – PPGIC**  
**Curso de Mestrado Acadêmico**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL – 2022.1**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC) torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão de candidatos especiais ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo, Curso de Mestrado – Ano Letivo 2022, primeiro semestre.

## **1 INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do candidato no Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC) implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade total e exclusiva do candidato.

1.3 As inscrições estarão abertas no período de 07 de março a 09 de março de 2022.

1.4 As inscrições serão realizadas apenas via internet, através do e-mail:  
ppgic@ufpe.br

1.5 A Taxa de Inscrição de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) deverá ser paga por meio de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROGEPE ([www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe)) e no anexo III deste edital.

1.5.1 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não tenha sido realizado na forma prevista no item 1.5.

## **2 CONDIÇÕES:**

2.1 Serão aceitas inscrições de graduados em qualquer área de formação.

2.2 É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos (Art. 23 § 1º O aluno matriculado em disciplinas isoladas no programa poderá cursar até 02 (duas) disciplinas eletivas por semestre sem, por isso, obter vínculo com o Programa de Pós-Graduação da UFPE).

### **3.COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:**

#### **PAD901 Métodos de Pesquisa em Administração**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docente:** Prof. Dr. José Lindenberg Julião Xavier Filho

**Horário:** Segunda-feira, das 08h às 12h

**Vagas disponíveis:** 4 (Quatro vagas)

#### **PAD 912 Marketing, Sustentabilidade e Criatividade nos Negócios Locais**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docente:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cristiane S. Ribeiro Costa

**Horário:** Terça-feira, das 08h às 12h

**Vagas disponíveis:** 3 (Três vagas)

#### **PAD908 Práticas Organizativas e Cultura no Agreste**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docente:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Elisabeth Cavalcante dos Santos

**Horário:** Quarta-feira, das 14h às 18h

**Vagas disponíveis:** 8 (Oito Vagas)

#### **PAD920 Tópicos Especiais: Gestão da cadeia de suprimentos em negócios locais**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docente:** Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup>. Marcele Elisa Fontana

**Horário:** Quinta-feira, das 8h às 12h

**Vagas disponíveis:** 4 (Quatro Vagas)

#### **PAD920 Tópicos Especiais: Organizações, sociedade e natureza**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docente:** Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup>. Jaqueline Guimarães Santos

**Horário:** Quinta-feira, das 14h às 18h

**Vagas disponíveis:** 5 (Cinco Vagas)

#### **PAD920 Tópicos Especiais: Experiência e Consumo**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docente:** Prof. Dr. Rodrigo César Tavares Cavalcanti

**Horário:** Sexta-feira, das 14h às 18h

**Vagas disponíveis:** 2 (Duas vagas)

#### **PAD920 Tópicos Especiais: Emerging Issues in Consumer Behavior**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docente:** Prof. Dr. Marconi Freitas da Costa

**Horário:** Sexta-feira, das 08h às 12h

**Vagas disponíveis:** 6 (Seis Vagas)

**Observação:** A disciplina será ministrada em inglês e os interessados devem ter pelo menos o nível intermediário. Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato com o docente através do e-mail [marconi.fcosta@ufpe.br](mailto:marconi.fcosta@ufpe.br)

**PAD920 Tópicos Especiais: Inovação e Geração de Novos Empreendimentos Locais**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docente:** Prof. Dr. Nelson da Cruz Monteiro Fernandes

**Horário:** Sexta-feira, das 14h às 18h

**Vagas disponíveis:** 5 (Cinco Vagas)

#### **4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas apenas via internet, através do e-mail:

[ppgic@ufpe.br](mailto:ppgic@ufpe.br)

4.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um **único arquivo pdf**:

- A. Ficha de Inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I;
- B. Comprovante de pagamento da taxa (original) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme boleto (Anexo III). O boleto poderá ser gerado através do endereço eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular que irá concorrer ;
- C. Cópia de RG e CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- D. *Curriculum vitae* comprovado, no modelo do Currículo *Lattes* (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);
- E. Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- F. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- G. Carta de intenção (Anexo II), explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico: <https://www.ufpe.br/ppgic> - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa;

4.3 Todos os documentos do item 4.2 deverão ser digitalizados e/ou transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão “**pdf**”. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 4.2.

4.4 Será permitida apenas uma inscrição por mensagem. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar mensagens individuais para cada disciplina.

4.5 O candidato receberá uma mensagem do PPGIC confirmando o recebimento de sua inscrição. A confirmação de inscrição só será enviada para os candidatos cujas inscrições estejam de acordo com os itens 4.2.

#### **5 SELEÇÃO:**

5.3 A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

5.4 A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

5.5 O(a) professor(a) responsável pelo componente curricular elaborará listagem dos candidatos examinados e habilitados.

## 6 CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições nas disciplinas (apenas via internet)	<b>07/03 a 09/03/2022</b>	<b>Último dia (09/03/2022) até as 16h59</b>
Divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGIC	<b>11/03/2022</b>	<b>A partir das 14h</b>
Matrícula dos candidatos selecionados (Responsabilidade da secretaria do Programa)	<b>11 a 14/03/2022</b>	<b>A partir das 14h</b>
Início das aulas do semestre	<b>14 de março 2022</b>	<b>A partir das 08h</b>

Obs.: Divulgação do resultado e possível mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: <https://www.ufpe.br/ppgic>

## 7 LOCAL DE MATRÍCULA

7.1 Em decorrência da pandemia da COVID-19 (coronavírus), a matrícula será feita de forma on-line, por meio da Plataforma SIGAA, pela secretaria do programa.

7.2 Todas as informações adicionais ou alteração nas datas de início das aulas serão publicadas no site <https://www.ufpe.br/ppgic>

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, **por e-mail**. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

8.2 Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e **não precisa ser autenticada**.

8.3 Não serão homologadas as inscrições:

a) recebidas antes das 00h01 do primeiro dia de inscrição e/ou após às 16h59 do último dia de inscrição;

b) recebidas em arquivos separados, mesmo que estejam na mesma mensagem de e-mail (toda documentação deve estar em um ÚNICO arquivo na extensão “pdf”);


c) encaminhadas dentro do prazo, mas por engano, para outro e-mail ou endereço de e-mail incorreto (por erro de digitação).

8.4 O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas:

a) no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição.

b) no envio do e-mail, consequentes de queda de energia, de sinal de internet e/ou que provoquem o recebimento após o prazo.

Caruaru, 04 de março de 2022.



**Prof. Dr. Marconi Freitas da Costa,**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo - PPGIC  
SIAPE: 1639834

**ANEXOS:**

I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO

II – CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO

III - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**  
**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO O E CONSUMO – PPGIC**  
**Curso de Mestrado Acadêmico**

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2022.1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo.

NOME		
CPF:	RG:	Data Nascimento:
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

Vem requerer inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL – 2022.1** no componente curricular abaixo relacionado, a ser ministrado no 1º semestre letivo de 2022.

<b>Código do componente curricular</b>	<b>Nome do componente curricular</b>	<b>Semestre</b>

Caruaru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**  
**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO O E CONSUMO – PPGIC**  
**Curso de Mestrado Acadêmico**

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2022.1**  
**CARTA DE INTENÇÃO**

Componente Curricular:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	
Data:	Assinatura:

## ANEXO III

### TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Endereço : [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi - sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE GESTORA = Código – 153098                      Gestão15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA do Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo (CAA – Centro Acadêmico do Agreste) =15309830331865  
VALOR = R\$ 30,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil